



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DO VEREADOR VINICIO FERREIRA

PROJETO DE	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	Nº 03/2021
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA (X)	
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO ()	

AUTOR(ES)/SIGNATÁRIO(S) Vereador Vinício Ferreira (Avante)	Ementa: Dispõe sobre a inclusão da categoria dos repórteres cinematográficos e jornalistas que atuam em externas, dentre os grupos prioritários da vacinação contra a Covid-19, na forma que especifica.
TEXTO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica estabelecido que, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, serão incluídos na lista prioritária de vacinação, os profissionais da área de jornalismo como repórteres cinematográficos e repórteres, que atuam em reportagens externas, mantendo contato direto com o público. Art. 2º Para ter direito a prioridade de vacinação, o profissional precisa comprovar sua atividade, por meio da apresentação de documento funcional oficial e atestado expedido pela empresa competente. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina, 25 de março de 2021.  VINICIO FERREIRA Vereador do Município de Teresina-PI	



JUSTIFICATIVA

PROPONHO à apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei em anexo, que estabelece a inclusão dos funcionários de supermercados na lista de prioridades para o recebimento da vacina contra a Covid-19.

Os trabalhadores de supermercados e farmácias estão severamente expostos à contaminação pelo Coronavírus.

O jornalismo está entre os serviços considerados essenciais e, embora muitas redações tenham conseguido adaptar suas atividades para o trabalho remoto, é fato que muitas das funções do jornalismo só podem ser realizadas presencialmente.

De acordo com a Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, o Brasil ocupa o segundo lugar no ranking de mortes de jornalistas por covid em países latino-americanos e, ainda assim, é o único serviço essencial com alta taxa de mortalidade que ainda não foi incluído nos grupos prioritários de vacinação.

Assim, são trabalhadores que têm grande circulação e interação com a população de todas as idades e atividades durante as coberturas jornalísticas e muitos podem estar contaminados, ainda que sem apresentar sintomas.

A redução de contaminação entre esses profissionais, que têm alto número de interações diárias com outras pessoas, trará certamente a redução da transmissão da doença.

Por essas razões, submeto à apreciação dos nobres Vereadores e solicito, após discussão e votação, a aprovação do presente Projeto de Lei.


VINICIO FERREIRA

Vereador do Município de Teresina-PI